



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 109, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **LOURDES MORAES IGNACIO.**”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 2000/2023, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de RH) em 27/02/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 02/03/2023 afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

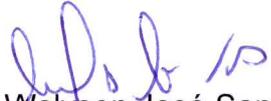
Art.1.º - Conceder a concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **LOURDES MORAES IGNACIO**, ocupante do cargo de Professor I – Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 5001, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 14/08/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de fevereiro de 2023**.

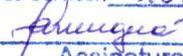
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>07/03/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura